

ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO DA ALDEIA DA CACHOEIRA DAS PEDRAS  
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2026  
SELEÇÃO DE PARCEIRO PARA EXPLORAÇÃO DA LANCHONETE BORBOLETAS

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA PARA SELEÇÃO DE PARCEIRO OPERADOR DA LANCHONETE NO MODELO CESSÃO DE USO

Aos 27 dias do mês de maio de 2026, às 9:00 horas, nas dependências da Associação Condomínio da Aldeia da Cachoeira das Pedras, reuniu-se a Diretoria, doravante identificada como Comissão, para deliberar sobre a seleção de parceiro para exploração da Lanchonete Borboletas, nos termos do Edital de Chamamento nº 01/2026.

1. DA FINALIDADE DA REUNIÃO

A presente reunião teve por finalidade: analisar as propostas apresentadas no âmbito do edital; avaliar os proponentes conforme critérios previamente estabelecidos e deliberar sobre a seleção do parceiro operador da lanchonete.

2. DO REGISTRO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO

Foi consignado que o edital foi regularmente publicado e divulgado, internamente, no site e no grupo oficial de Whatsapp do Condomínio, e externamente por meio de publicação no Jornal o Tempo de 11/05/2026. Foi assegurado prazo adequado para manifestação de interessados e recebidas 02 (duas) propostas dentro do prazo estabelecido, que expirou no dia 26/05/2026 (incluso).

3. DOS PROPONENTES

Foram registradas as propostas de ELIANA RAQUEL RAMOS DE SOUZA, CNPJ 66.668.192/0001-17, a seguir identificada como LICITANTE 01, e PABLO DA SILVA MAIA, CNPJ 21.833.758/0001-80, a seguir identificado como LICITANTE 02, conforme documentos anexos.

4. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Após análise técnica e discussão conjunta, foram consignadas as seguintes pontuações:

**LICITANTE 01**

- Experiência profissional:	comprovados 11 anos	40 pontos
- Operacional Proposto:	Excelente - 6 pessoas	20 pontos
- Qualidade e cardápio	Alta aderência	10 pontos
- Política de Preços	Compatível	10 pontos
- Perfil Institucional	Alta aderência	10 pontos
- Referências Externas	Positiva	10 pontos
<b>TOTAL DA AVALIAÇÃO LICITANTE 01</b>		<b>100 PONTOS</b>

**LICITANTE 02**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

- Experiência profissional:	comprovados 7 anos	40 pontos
-Operacional Proposto:	Excelente – 6 pessoas	20 pontos
-Qualidade e cardápio	Alta aderência	10 pontos
-Política de Preços	Compatível	10 pontos
-Perfil Institucional	Alta aderência	10 pontos
-Referências Externas	Positiva	10 pontos
<b>TOTAL DA AVALIAÇÃO LICITANTE 02</b>		<b>100 PONTOS</b>

Considerações acerca das avaliações:

- 1) Ambas as licitantes apresentaram comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.
- 2) Foi desconsiderado o atestado apresentado pelo Licitante 02, de fornecimento de alimentos, emitido pela Associação Comercial Eco Casa Branca, por não atender a comprovação da experiência profissional exigida.
- 3) foram desconsiderados os documentos CNH de João Bosco Viana de Assis Pessoa e CNDT de BP Comercio, Administração e Corretagem Imobiliária Ltda, constantes da proposta da Licitante 02, por não guardarem correlação com o objeto do edital

#### 5. DO DESEMPATE, DA AVALIAÇÃO QUALITATIVA E DA DECISÃO FINAL

Caracterizado o empate na pontuação inicial, deliberou-se primeiramente por avaliar o critério de desempate previsto no item 6.3 (1) do anexo I do edital, qual seja a experiência profissional. Neste quesito ambos os licitantes alcançaram nota máxima, contudo, restou constatado que a Licitante 01 possui tempo de experiência profissional (11 anos), superior ao tempo do Licitante 02 (7 anos).

Como critério final de decisão, a Comissão adotou o critério de desempate previsto no item 6.3(2) do anexo I do edital, que trata da melhor aderência aos seus critérios qualitativos. Por este quesito a Comissão ponderou: a) a vantajosidade do maior tempo de experiência profissional da Licitante 01 e; b) sua perfeita aderência a todos os critérios, quantitativos e qualitativos, do edital, uma vez ter 11 anos de experiência profissional atestados pela própria associação licitante, com recomendação positiva.

Concluída a análise a Comissão decidiu por unanimidade considerar como licitante vencedora: ELIANA RAQUEL DE SOUZA, CNPJ 66.668.192/0001-17, MEI, COM SEDE E DOMICÍLIO NA RUA JOSÉ GONÇALVES 900, CASA BRANCA, BRUMADINHO/MG, TENDO COMO RESPONSÁVEL ELIANA RAQUEL RAMOS DE SOUZA, CPF 056.837.806-75.

#### 6. FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA

A avaliação da proposta observou rigorosamente todos os critérios previstos no edital, incluindo publicidade, interna e externa, e prazo. A proposta vitoriosa atendeu a todos os requisitos definidos no edital e obteve o melhor desempenho nos critérios de desempate.

#### 7. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller initials below it.*

A formalização se dará por contrato específico, sendo observadas todas as condições do edital. O parceiro assumirá integralmente os riscos da operação.

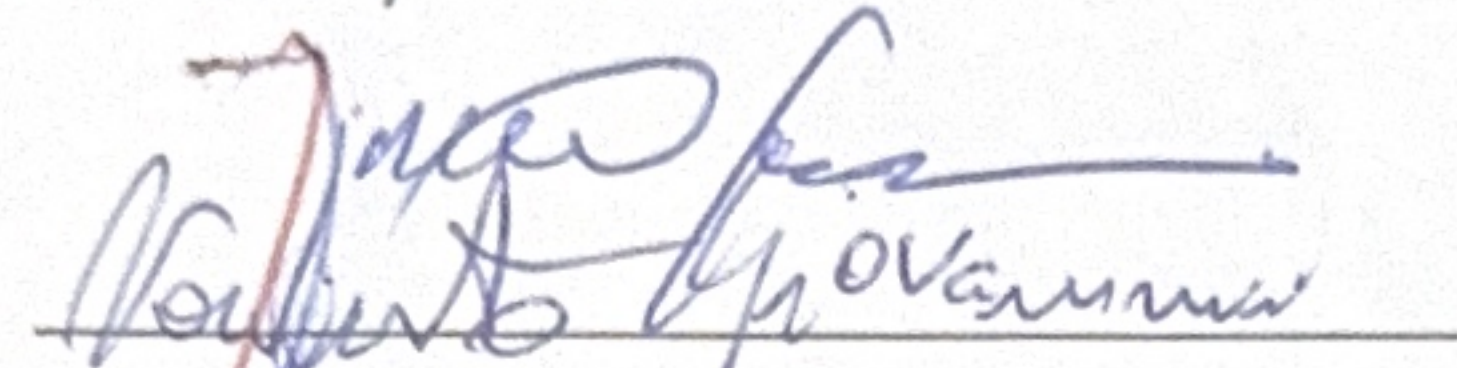
#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

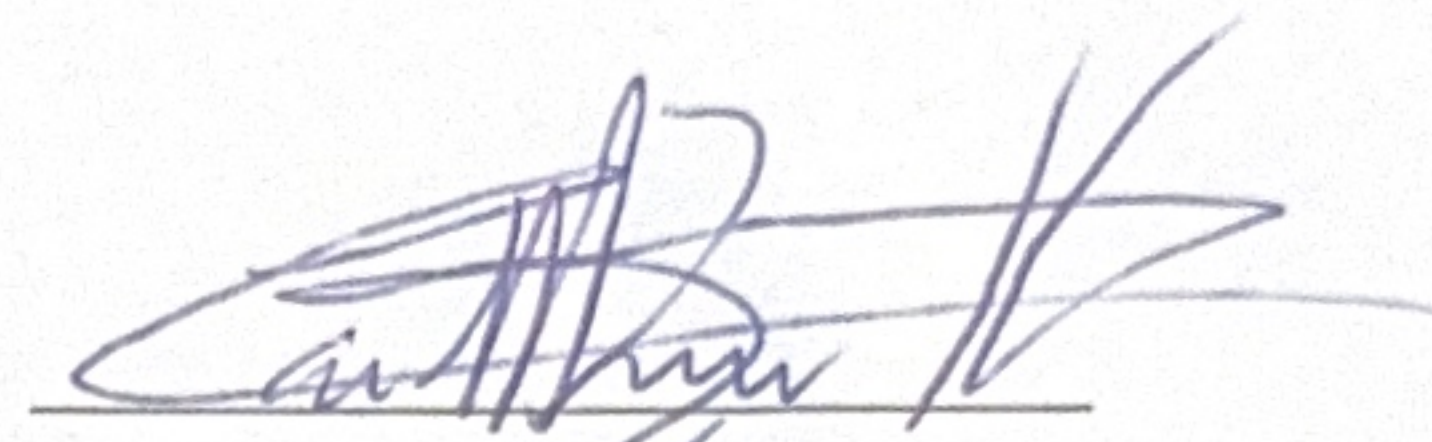
A presente decisão foi tomada de forma colegiada, fundamentada e alinhada ao interesse institucional. Todos os documentos do processo permanecerão arquivados na associação. A presente ata segue para assinatura dos presentes.

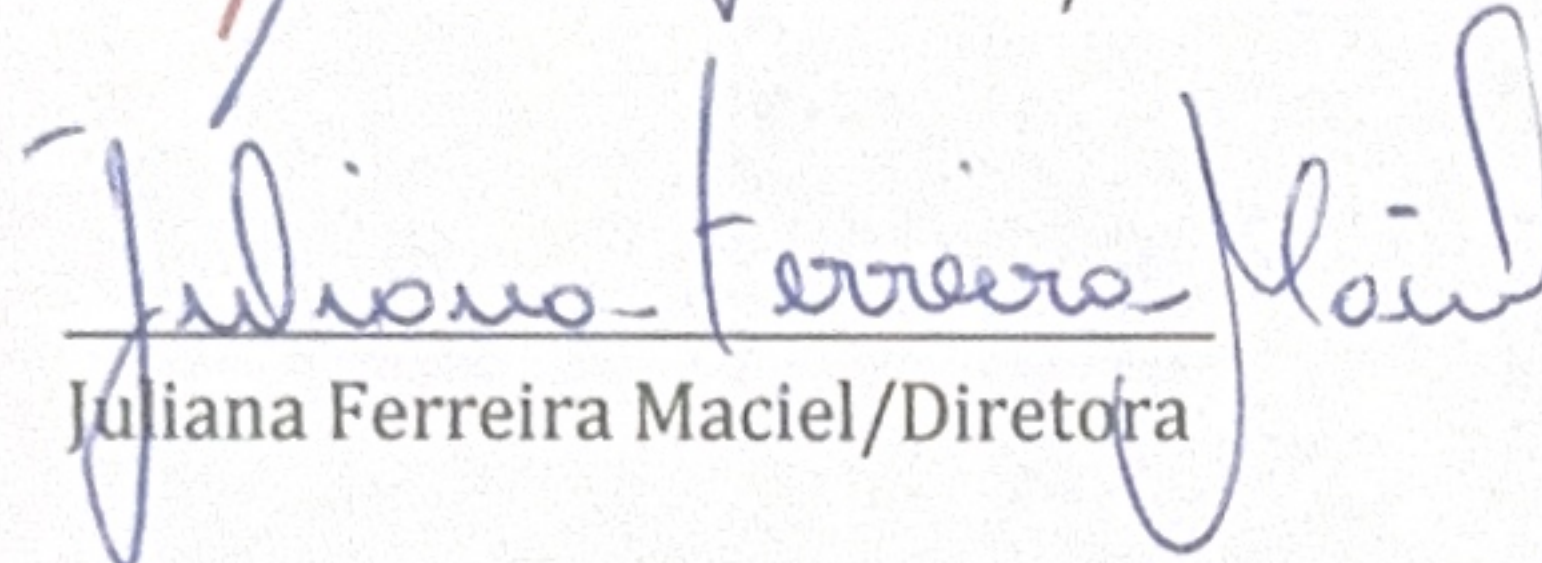
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata. Dê imediata ciência desta decisão as licitantes, estipulando prazo de 5 dias para recurso. Publique-se no site da Associação e encaminhe-se cópia aos Conselheiros.

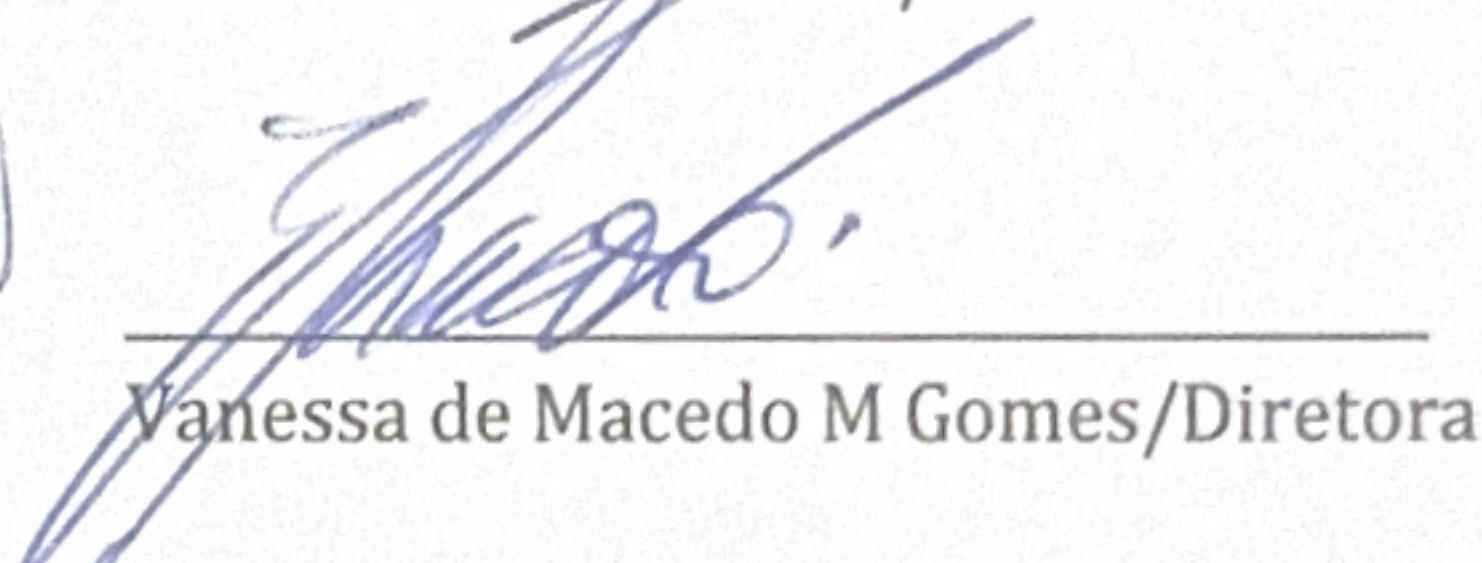
Brumadinho, 27 de maio de 2026

#### Diretoria/Comissão:

  
Norberto Giovanni Ribeiro/Presidente

  
Caio Montano Brutton/Diretor

  
Juliana Ferreira Maciel/Diretora

  
Vanessa de Macedo M Gomes/Diretora